



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 320/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 9º, § 2º, 12 e 17 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000005901-7,

**RESOLVE** designar o dr. **THALES PIMENTEL SABOIA**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para responder pela 33ª Zona Eleitoral situada nesse município, a partir de 21.03.2024, durante vacância, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de abril de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0556333&crc=D8021401](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0556333&crc=D8021401), informando, caso não preenchido, o código verificador **0556333** e o código CRC **D8021401**.